

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE HASTA PÚBLICA**

Processo Físico nº: **0000598-89.1989.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum - Propriedade**
 Requerente: **GERALDO FURLANI JUNIOR e outros**
 Requerido: **FREIOS CONTINENTAL LTDA. e outros**

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) dos bens abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada INCARNACION RODRIGUES FURLANI (CPF. 173.897.268-22), seu cônjuge, se casada for, bem como os coproprietários: RODRIGO MORETTI BRANCHINI (CPF. 101.291.918-84), DIOGO MORETTI BRANCHINI (CPF. 213.414.988-40), CARLOS ALBERTO FURLANI (CPF. 016.247.858-59), GERALDO FURLANI JUNIOR (CPF. 125.033.198-66), seu cônjuge MARIA CECÍLIA COELHO FURLANI (CPF. 094.922.898-22), CARMEN RITA FURLANI BLANCO (CPF. 065.055.888-09) seu cônjuge ANDRÉ LUÍS QUEIROZ BLANCO (CPF. 119.411.248-01).

O MM. Juiz de Direito José Fernando Steinberg, da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Cominatória com pedido Sucessivo, ora em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por FREIOS CONTINENTAL LTDA (CNPJ. 50.098.631/0001-63) contra INCARNACION RODRIGUES FURLANI (CPF. 173.897.268-22), seu cônjuge, se casada for, bem como os coproprietários: RODRIGO MORETTI BRANCHINI (CPF. 101.291.918-84), DIOGO MORETTI BRANCHINI (CPF. 213.414.988-40), CARLOS ALBERTO FURLANI (CPF. 016.247.858-59), GERALDO FURLANI JUNIOR (CPF. 125.033.198-66), seu cônjuge MARIA CECÍLIA COELHO FURLANI (CPF. 094.922.898-22), CARMEN RITA FURLANI BLANCO (CPF. 065.055.888-09), seu cônjuge ANDRÉ LUÍS QUEIROZ BLANCO (CPF. 119.411.248-01), Processo nº 0000598-89.1989.8.26.0114, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

01- IMÓVEIS:

A) Lote 9, da quadra 6, loteamento denominado “Campo dos Amarais” Sítios e Chácaras, medindo: 20,00 metros de frente para a Rua Francisco Ceará Barbosa (antiga Rua Um – Conf. Av. 2); igual medida nos fundos onde confronta com o lote 34, da frente ao fundo, de ambos os lados 50,00 metros, confrontando de um lado, com o lote 8, de outro com o lote 10, com 1.000,00m². Código Cartográfico: 3253.31.79.1021.01001 (Av.8 da matrícula). **Matriculado sob nº 5.676 no 2ª CRI de Campinas/SP**. OBS: Conforme consta na Av. 2, foi construído um prédio comercial sob nº 777, com frente para Rua Francisco Ceará Barbosa (antiga Rua Um), com as seguintes áreas: Esc. Galp. e Vest. 274,90m² e Dependências 99,00m². ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme R.7 (03/08/2005), PENHORA EXEQUENDA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

B) Lote 10, da quadra 6, loteamento denominado “Campo dos Amarais” Sítios e Chácaras”, 2º Subdistrito, 2ª Circunscrição, medindo: 20,00 metros de frente para a Rua Francisco Ceará Barbosa (antiga rua Um), igual medida nos fundos, confrontando com o lote 35, da frente ao fundo, de ambos os lados 50,00 metros, confrontando de um lado, com o lote 9, de outro com o lote 11, com a área de 1.000,00 m². - CC/PM nº 41.016.325. Código Cartográfico: 3253.31.79.1021.01001 (Av.6). **Matriculado sob nº 5.675 no 2ª CRI de Campinas/SP.** ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme R.5 (03/08/2005), PENHORA EXEQUENDA.

C) Lote 11, da quadra 6, do loteamento Campo dos Amarais, a Rua Francisco Ceará Barbosa (antiga Rua Um), em Campinas, que mede: 20,00 metros por 50,00 metros da frente aos fundos, e de ambos os lados, com a área total de 1.000,00m². - Confrontações: com os lotes nºs 10, 12 e 36 - CCPM nº 43.745.350 – Quart. 03767. Código Cartográfico: 3253.31.79.1021.01001 (Av.6). **Matriculado sob nº 5.168 no 2ª CRI de Campinas/SP.** ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme R.5 (03/08/2005), PENHORA EXEQUENDA.

OBS:

i. Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 1564, os imóveis avaliados encontram-se situados à Rua Francisco Ceará Barbosa, nº 777 – Lotes unificados nº 09/10/11 – Quadra nº 6 – Quarteirão nº 3.767 – Código do Imóvel junto à Prefeitura Municipal de Campinas sob nº 041016343-02 - Código Cartográfico nº 3253.31.79.1021.01001, no quarteirão completado pela Rua Gustavo Stuart, Rua Pedro Stancato e Av. Neyde Modesto de Camargo – Loteamento Campos dos Amarais – Município de Campinas –Estado de São Paulo;

ii. Conforme laudo de avaliação de fls. 1567, sobre o terreno mencionado, encontram-se erigidas várias edificações com a área total construída de 373,90m²; e

iii. Imóvel leilado em sua integridade, por se tratar de bem imóvel indivisível, resguardando-se os direitos dos coproprietários (artigo 843, do Código de processo Civil).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO (A + B + C): R\$ 1.661.119,78 (SETEMBRO/2012 –Conf. Fls. 1598 dos autos), que atualizado para outubro de 2018 perfaz R\$ 2.387.062,25.

02 - A 1ª praça terá início em **26 de novembro de 2018, às 14h e se encerrará em 29 de novembro de 2018, às 14h.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a **2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 29 de novembro de 2018, às 14h e se encerrará em 19 de dezembro de 2018, às 14h.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

03 - A Praça será conduzida pela Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, tendo como Gestor e Leiloeiro Oficial Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com>.

04 - Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

05 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, Banco Itaú, Agência 8495, C/C 19.177-0 (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

06 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor dos bens arrematados, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

07 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

08 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre os bens, assim como os débitos de condomínio em atraso (que possuem natureza propter rem), exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

09 - Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras a vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levará à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

10 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Av. das Nações Unidas, 12.995, 10º Andar, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04578-000, ou ainda, pelo telefone (011) 5503-6520, WhatsApp (011) 9-8796-8206, e-mail: contato@alfaleiloes.com. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

11- A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.
Campinas, 31.10.2018.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**